PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA NºJ624/2023 De Jg de setembro de 2023.

> Concede Adicional por Trabalho Penoso, Insalubre ou Perigoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Art. 129 da Lei Complementar nº 03/2008, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40%, incidente sobre vencimento do salário mínimo, ao Servidor JOSE WISLAN LIMA DE ANDRADE, portador(a) do CPF: 060.***.***-07, que trabalha habitualmente em local insalubre na Casa de Passagem dos Animais, no exercício do cargo/da função de Médico Veterinário.

Art. 2°. Determinar que o gestor da unidade em que o Servidor exerce seu cargo/sua função, sob pena de responsabilidade, fiscalize a continuidade da ocorrência dos pressupostos que originaram a concessão do Adicional a esse Servidor, comunicando imediatamente à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, as situações que possam alterar ou eliminar as condições de risco nos locais de trabalho sob sua responsabilidade.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^{\circ}.}\ \mathbf{A}$ presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 18 de setembro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: 79 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana